



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, DO EDITAL Nº 117-2009 – CARTA CONVITE Nº 32-2009.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das dez horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini, Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência da primeira, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 032-2009, de que trata o Edital nº 117-2009, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de arquitetura e engenharia, para elaboração e acompanhamento de projetos de obras do Município de Serafina Corrêa-RS, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciada a sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: Fabris & Piva – Serviços em Arquitetura Ltda, CNPJ nº 10.330.000/0001-03; Pinzetta Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda, CNPJ nº 07.995.813/0001-08; Paulo e Luis Muller Engenharia Ltda, CNPJ nº 09.513.691/0001-00, e De Paula & Cia Ltda, CNPJ nº 03.128.888/0001-30. Protocolaram envelopes as empresas Pinzetta Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda e Piva – Serviços de Arquitetura e Engenharia Ltda, não se fizeram presentes, nem representadas. Os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos, examinados e rubricados, pelos membros da Comissão de Licitação. Verificou-se em diligência junto ao CREA-RS, anexo, que a empresa Piva – Serviços de Arquitetura e Engenharia Ltda, não atendeu ao Edital, item 3.2, alínea “e”, “*comprovante de inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura*”, estando assim, inabilitado a prosseguir. A empresa Pinzetta Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda apresentou documentação de acordo com o Edital, estando habilitada a próxima etapa. Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou aberto o prazo recursal, marcando para o dia 1 de outubro de 2009, às 16 horas, a abertura dos envelopes “nº02-propostas”. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelos membros da comissão, e publicada na imprensa oficial, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.